

PROPOSTA DE CANDIDATURA

PARTE B

(ANEXO TÉCNICO)

SISTEMA DE INCENTIVOS À INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (SI I&DT)

AVISO Nº 19/SI/2018

PROJETOS DEMONSTRADORES INDIVIDUAIS

SELOS DE EXCELÊNCIA

(FASE 2 DO SME INSTRUMENT)



Na preparação da sua candidatura, por favor siga a estrutura (tópicos) deste template. O mesmo foi desenhado com o objetivo de assegurar que os aspetos importantes do projeto fiquem evidentes e claros de forma a permitir aos peritos avaliadores uma avaliação eficaz.

⚠ Limites de páginas: As secções não devem no seu conjunto ultrapassar as 70 páginas

Não existem impedimentos relativamente à inclusão de gráficos e imagens. Deverá ser respeitado o tamanho mínimo de 11 pontos para o tipo de letra. As páginas devem seguir o tamanho A4, e todas as margens (superior, inferior, esquerda, direita) devem ter pelo menos 3 cm (excluindo cabeçalhos e rodapés).

Após preenchimento, o anexo deverá ser convertido para o formato PDF (Portable Document Format) e submetido (por upload) previamente à submissão da candidatura.

⚠ ATENÇÃO, se efetuar o upload do anexo com um número de páginas acima do limite permitido, o excesso de páginas não será considerado.

Índice

Acrónimo e Título do Projeto:	4
Síntese (Português)	4
Síntese (Inglês).....	4
1. Resultados de Projetos e/ou Atividades de I&DT Concluídas com Sucesso que Sustentam o Projeto	4
2. Potencial Efeito Mobilizador pela Repetitividade da Aplicação da Tecnologia a Validar / Demonstrar Noutras Organizações e/ou Sectores de Atividade.....	5
3. Plano de Implementação do projeto.....	5
3.1. Apresentação do beneficiário	5
3.2. Apresentação e justificação das alterações à proposta	5
3.3. Descrição e justificação do plano de investimentos	5
4. Plano de divulgação alargada de resultados.....	6
5. Mérito do projeto	6

Acrónimo e Título do Projeto:

Síntese (Português)

Síntese (Inglês)

Empresa Beneficiária do projeto:		
Data de início:		
Data de conclusão:		
Duração (meses):		

1. Resultados de Projetos e/ou Atividades de I&DT Concluídas com Sucesso que Sustentam o Projeto

Projectos / Actividades	Entidades Envolvidas	Entidades Detentoras dos Resultados	Ano de Obtenção dos Resultados	Descrição (Objetivos)	Principais Resultados Alcançados	Registo de Propriedade Intelectual				
						Possui Registo?	Tipo de Proteção	Âmbito	Data do Pedido/Registo	Situação Atual

2. Potencial Efeito Mobilizador pela Repetitividade da Aplicação da Tecnologia a Validar / Demonstrar Noutras Organizações e/ou Sectores de Atividade

Descrever o impacte replicador da tecnologia em resultado da demonstração da tecnologia, nomeadamente o impacte sobre a competitividade das empresas e sectores utilizadores.

3. Plano de Implementação do projeto

3.1. Apresentação do beneficiário

Descrever a experiência prévia relevante para o projeto e definir o perfil dos membros da equipa que vão realizar o trabalho.

No caso de recursos humanos críticos para os desenvolvimentos propostos (pela pertinência da sua experiência) e possuidores de competências determinantes para o sucesso do projeto, apresentar os currícula dos recursos, incluindo os técnicos pertencentes a entidades externas de assistência técnica, científica e consultoria.

3.2. Apresentação e justificação das alterações à proposta

Caso existam alterações nas atividades a desenvolver face ao que foi inicialmente proposto na candidatura submetida ao SME Instrument, estas devem ser claramente identificadas e justificadas de acordo com os princípios orientadores descritos nas FAQs deste aviso.

3.3. Descrição e justificação do plano de investimentos

Apresentar um quadro resumo dos investimentos do projeto dividido por rúbrica de despesa, sendo que as rúbricas de despesa deverão ser justificadas.

Classificação da Despesa (natureza/grupo/rúbrica)	Descrição/Justificação	Valor

4. Plano de divulgação alargada de resultados

O plano de divulgação ampla deve descrever e justificar a adequação das formas propostas para divulgar os resultados junto de potenciais tomadores e/ou utilizadores da tecnologia (por exemplo, contemplar a organização de visitas periódicas ao local de instalação do projeto), bem como das ações de difusão das inovações associadas, especialmente as iniciativas a ocorrer durante o projeto (por exemplo, realização de seminários, workshops, etc.).

Descrever o plano de divulgação ampla dos resultados do projeto identificando em termos concretos os planos das seguintes atividades:

- Ações de divulgação;
- Publicações técnicas/científicas;
- Conferências, seminários ou fóruns;
- Teses de mestrado e doutoramento;
- Ações junto dos sectores alvo.

5. Mérito do projeto

Pretende-se que o beneficiário insira outros elementos específicos para além dos já registados ao longo do preenchimento do formulário, de forma a suportar a classificação a atribuir pela avaliação dos seguintes critérios de avaliação do mérito do projecto.

A - Qualidade do projeto

Os projetos submetidos a programas europeus são avaliados de acordo com um processo autónomo de avaliação conduzido a nível europeu, onde um painel de peritos internacionais pontua cada candidatura segundo um conjunto de critérios passíveis de corresponder com os critérios de seleção aprovados no âmbito do PT 2020 para a tipologia de projetos Demonstradores Individuais.

Os projetos são alvo de uma correspondência direta entre as pontuações da avaliação europeia e as dos critérios A, conforme metodologia descrita no Anexo G do Aviso.

B - Impacto do projeto na competitividade da empresa

Os projetos submetidos a programas europeus são avaliados de acordo com um processo autónomo de avaliação conduzido a nível europeu, onde um painel de peritos internacionais pontua cada candidatura segundo um conjunto de critérios passíveis de corresponder com os critérios de seleção aprovados no âmbito do PT 2020 para a tipologia de projetos Demonstradores Individuais.

Os projetos são alvo de uma correspondência direta entre as pontuações da avaliação europeia e as dos critérios B, conforme metodologia descrita no Anexo G do Aviso.

C - Contributo do projeto para a economia

C1. Contributo do projeto para os resultados do PO e para os restantes domínios temáticos do Portugal 2020

Critério quantitativo: VAB do(s) beneficiário(s) obtido a partir dos mapas financeiros e investimento em I&D no pós-projeto.

C2. Externalidades positivas, efeito de demonstração, disseminação e valorização dos resultados

Que ações estão contempladas no plano de divulgação?

Está prevista uma divulgação alargada junto das empresas e setores utilizadores, nomeadamente junto de concorrentes?

Qual o efeito prático que o projeto provoca nas relações com outras empresas, a montante e a jusante da empresa(s) que apresenta(m) o projeto e de que forma?

O projeto implica valorização, por contágio, de empresas que a montante e jusante da cadeia de valor da(s) empresa(s) que apresenta(m) o projeto e de que forma?

Como pode(m) a(s) empresa(s) comprovar, evidenciar e disseminar os resultados dos efeitos colaterais, para outras empresas, por via do projeto proposto?

Como se tornam evidenciáveis empiricamente e por recurso a que fontes de informação os resultados do projeto e sua ligação/extensão a outras empresas?



UNIÃO EUROPEIA
Fundos Europeus Estruturais
e de Investimento

D - Contributo do projeto para a convergência regional

Descrição do contributo para as prioridades da RIS3, aferindo em que medida o projeto contribui para o aumento da especialização do país/região nos domínios considerados prioritários no âmbito da Estratégia Nacional/Regional de I&I para uma Especialização Inteligente (ENEI/EREI).